



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

PROCESSO 08389.005105/2018-97

Apostila nº 05 do Contrato nº 01/2018-DPF/FIG/PR

Contratado: ISADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 29.679.154/0001-33

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **MARCO BERZOINI SMITH**, inscrito no CPF sob o nº 136.501.438-01, portador da Carteira de Identidade nº 195392024/ SESP-SP, nomeado pela Portaria nº 18.042, de 17 de abril de 2023, publicada no D.O.U. 74, de 18 de abril de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº - 18.159 DG/PF de 09 de maio de 2023, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.005105/2018-97, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO DE VALORES DO CONTRATO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto reajustar o Contrato 01/2018 – DPF/FIG/PR, conforme negociação constante da tabela anexo SEI 30148493, com aplicação de um índice negociado de **4%** (quatro por cento), portanto abaixo, do IPCA (4,072380 %) e acima do IGPM (-4,467660 %), fundamentado na Subcláusula 10.3 do Contrato 01/2018 e no art. 18 da Lei 8.245/91, aplicado única e exclusivamente para este período reajuste no ano de 2023, o Contrato 01/2018 passará do valor mensal de **R\$ 14.676,10** (quatorze mil seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos), para o valor de **R\$ 15.263,14** (quinze mil duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOVO VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO:

2.1. Considerando os valores mensais indicados no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para **05/12/2025**, o **valor mensal atualizado do Contrato 01/2018-DPF/FIG/PR, após o reajuste passará de R\$ 14.676,10** (quatorze mil seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos) para o **R\$ 15.263,14** (quinze mil duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme Declaração de Dotação Orçamentária nº 1579/2023 (Sei), sob a seguinte classificação: Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno PF99900AG23.

3.2. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As despesas decorrentes deste Termo que ultrapassarem o presente exercício serão consignadas no orçamento da União para o exercício de 2023, a cargo da Polícia

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA AUSÊNCIA DE GARANTIA:**

4.1. Conforme Contrato nº **01/2018-DPF/FIG/PR** (Sei 6888202), que se encontra em seu 1º Termo Aditivo (29424993), não há exigência de garantia contratual na presente contratação.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato **01/2018-DPF/FIG/PR**, que não contrariem a presente apostila.

MARCO BERZOINI SMITH

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Chefe de Delegacia**, em 01/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30370870&crc=F06A2633.
Código verificador: **30370870** e Código CRC: **F06A2633**.